

S20

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBUG

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.	4
3.3. Abertura de Check-in	4
3.4. Operação de Check-in.....	5
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	7
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	7
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	8
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	9
7.3. Operações Diferentes dos <i>Voos Alocados</i> autorizados	9
8. TESTES DE MOTORES	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	10
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	10
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	10
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	11

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20

29/03/2020 A 24/10/2020

AEROPORTO INTERNACIONAL DE URUGUAIANA – RUBEM BERTA - SBUG

Sigla ICAO: SBUG

Horário de Funcionamento: DAS 06:00 ÀS 19:00H LOCAL

Responsável Técnico: ERIVALDO DE ALMEIDA CRUZ

Telefone de Contato: (55) 99131-8288

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Uruguaiana – Rubem Berta - SBUG, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBUG possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 1.500m x 30m ASPH
- 1 Pistas de Taxi de Aeronaves: *Taxiway Alpha*: 94m x 23,86m
- Cabeceiras de pista: 09 e 27
- Categoria Contra Incêndio: NPR 3 / NPE 3

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
29/03/2020 a 24/10/2020	06:00-19:00	16	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBUG dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 800,00m²;
- 8 (oito) posições de estacionamento de anv;
- 1 Esteira de restituição de bagagens;
- 1 (uma) sala de embarque remoto;
- 2 (duas) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 416.520 passageiros/ano.
- 60 vagas de estacionamento;

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
29/03/2020 a 24/10/2020	0	0	63	26

Nota 1: A capacidade instalada do Terminal de Passageiros, para o embarque são de 26 passageiros por hora. Em virtude da adoção de procedimentos operacionais é possível processar uma partida por hora da aeronave AT7.

Nota 2: Está em fase de finalização a construção da nova sala de desembarque do SBUG, portanto, até o final deste ano, os valores de capacidades do TPS para embarque/desembarque deverão ser recalculados e ampliados.

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBUG Possui 2 (dois) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;

- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- Os balcões de check-in de uso compartilhado, poderá ocorrer desde que, o operador utilize o sistema operacional adotado disponível pelo Operador aeroportuário – SITA;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Internacional		
Doméstico	15 minutos	25 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
29/03/2020 a 24/10/2020		1

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	5	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	-	A2	-
P2	-	A2	-
P3	-	A2	-
P4	-	A2	-
P5	-	A2	-
P6	-	B2	-
P7	-	B1	-
P8	-	C1	-

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátio de aeronaves com $77,12 \times 138,77 = 10.701,94 \text{ m}^2$;
- 8 posições de ANV;
- 1 Posição para Estadia mista avião/helicóptero;
- 2 Posições para Estadia;
- 5 Posições Manobras;

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves na posição 08 devem permanecer no máximo 03 horas em solo;
- Aeronaves que operam no Aeródromo, deverão entrar e sair por meios próprios;
- Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: **+55 (55) 3413-1314 /3413-1434**.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Sem restrição de longa permanência, apenas deve ser coordenado com operações.

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 70 assentos	30 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 5 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Sem limite	Sob coordenação		
CHEGADA	Sem limite	Sob coordenação		
PARTIDA	Sem limite	Sob coordenação		

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones: (55) 3413-1314 / (55) 3413-1434.

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do SICAV (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na cabeceira 27, com coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone +55 (55) 3413-1314.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

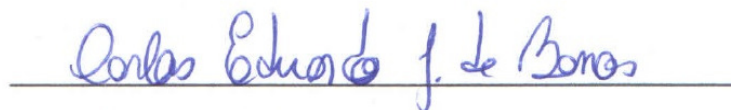
TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	-
Internacional - Doméstico	-
Doméstico - Doméstico	Até 60 minutos
Doméstico - Internacional	-

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO			
Medição de Atrito e Macro textura				Dez/19
Desemborrachamento				
Obra na Pista				
Obra na Pista				

Uruguaiana, 28 de agosto de 2019.



CARLOS EDUARDO GONÇALVES DE BARROS
PSA - Responsável pelas Operações Aeroportuárias